

Ficha de Informação Normalizada

BI Depósito a Prazo - Moeda Nacional



DESIGNAÇÃO	BI Depósito a Prazo - Moeda Nacional																																													
CARACTERIZAÇÃO	Conta de depósito a prazo, em moeda nacional, por um período pré-estabelecido, possui uma remuneração em função dos prazos escolhidos.																																													
CONDIÇÕES DE ACESSO	Clientes pessoas singulares, pessoas coletivas ou entidades equiparadas a pessoas coletivas. Empresários em nome individual.																																													
MODALIDADE	Depósito a prazo																																													
PRAZO	<p><u>Prazos Fixos:</u> 30 dias; 60 dias; 91 dias; 181 dias e 366 dias.</p> <p>A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição. A liquidação financeira (débito na conta Depósitos à Ordem do cliente) também ocorre na data da sua constituição. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído.</p> <p>A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.</p>																																													
TAXA DE REMUNERAÇÃO	<p>Abaixo apresentamos a tabela de taxas de juro anuais nominais brutas (TANB) e as taxas de juro anuais nominais líquidas (TANL) calculadas para o cenário mais comum, ou seja, a aplicação da taxa liberatória de 20%* em IRPS/IRPC, no pressuposto de que o cliente mantém o depósito até ao seu vencimento:</p> <p>As taxas de juro para o BI Depósito a Prazo em Moeda Nacional são fixadas periodicamente, no preçário – Folheto de Taxas de Juro.</p> <table border="1" data-bbox="419 891 1513 1133"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Prazos</th> <th colspan="2">Particulares</th> <th colspan="2">Empresas</th> <th colspan="2">Outras Pessoas Coletivas</th> </tr> <tr> <th>TANB</th> <th>TANL</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 dias</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>1,125%</td> <td>0,90%</td> <td colspan="2" rowspan="5">Taxa Negociada</td> </tr> <tr> <td>60 dias</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>1,125%</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>91 dias</td> <td>1,00%</td> <td>0,80%</td> <td>1,125%</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>181 dias</td> <td>1,25%</td> <td>1,00%</td> <td>1,275%</td> <td>1,020%</td> </tr> <tr> <td>366 dias</td> <td>1,50%</td> <td>1,20%</td> <td>1,625%</td> <td>1,30%</td> </tr> </tbody> </table> <p>*As contas de emigrantes estão isentas de IRPS</p>						Prazos	Particulares		Empresas		Outras Pessoas Coletivas		TANB	TANL	TANB	TANL	TANB	TANL	30 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%	Taxa Negociada		60 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%	91 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%	181 dias	1,25%	1,00%	1,275%	1,020%	366 dias	1,50%	1,20%	1,625%	1,30%
Prazos	Particulares		Empresas		Outras Pessoas Coletivas																																									
	TANB	TANL	TANB	TANL	TANB	TANL																																								
30 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%	Taxa Negociada																																									
60 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%																																										
91 dias	1,00%	0,80%	1,125%	0,90%																																										
181 dias	1,25%	1,00%	1,275%	1,020%																																										
366 dias	1,50%	1,20%	1,625%	1,30%																																										
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior a 10.000 CVE e o valor remanescente não poderá ser inferior ao mínimo de constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.																																													
RENOVAÇÃO	<p>Não aplicável.</p> <p>Nota: Casuisticamente poderão ser negociadas condições especiais, tais como a renovação automática.</p>																																													
MOEDA	CVE																																													
MONTANTES	<p>Montante mínimo 50.000 CVE</p> <p>Ficam sujeitos a taxas negociadas os D.P.'s de valor superior a 50.000.000 CVE, assim como os saldos acumulados por cliente (D.P. + BI Poupança) de valor superior a 100.000.000 CVE.</p>																																													
REFORÇOS	Não aplicável																																													
REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	Não aplicável																																													
CÁLCULO DOS JUROS	O cálculo de juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de pagamento dos juros, inclusive.																																													
PAGAMENTO DE JUROS	Os juros serão pagos, no vencimento e creditados na conta Depósitos à Ordem.																																													
REGIME FISCAL	<p>A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte à taxa atual de 20%*, com carácter liberatório em sede de IRPS/IRPC.</p> <p>*As contas de emigrantes estão isentas de IRPS</p>																																													

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."

